

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Doutor António José Nobre Martins Aguiar, como Professor Auxiliar Convocado a 20%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos Doutor Carlos Alberto Mota Soares, Manuel José Moreira de Freitas, José Carlos Fernandes Pereira, Luís Manuel Braga da Costa Campos e Paulo António Firme Martins, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor António José Nobre Martins Aguiar, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

16 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 3147/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

José de Brito Correia — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Associado Convocado a 0%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Doutor José de Brito Correia, como Professor Associado Convocado a 0%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelo Professor Catedrático Doutor Rui Manuel Amaral de Almeida, Professores Associados Doutor Luís Manuel Guerra da Silva Rosa e Rui Mário Correia da Silva Vilar, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor José de Brito Correia, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

16 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 3148/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Domingos Manuel Pinto Henrique — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Associado Convocado a 20%, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Doutor Domingos Manuel Pinto Henrique como Professor Associado Convocado a 20%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos Doutor Joaquim Manuel Sam-

paio Cabral, Sílvia Marília de Brito Costa e Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Domingos Manuel Pinto Henrique, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

16 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 3149/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

António Rafael Emiliano Bidarra de Almeida — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Associado Convocado a 0%, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Doutor António Rafael Emiliano Bidarra de Almeida como Professor Associado Convocado a 0%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos Doutor Arlindo Manuel Lime de Oliveira, José Manuel Nunes Salvador Tribolet, João Emílio Segurado Pavão Martins, Manuel Alves Marques e Luís Eduardo Teixeira Rodrigues, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor António Rafael Emiliano Bidarra de Almeida, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

16 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 3150/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Fernando de Almeida Costa Oliveira — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Associado Convocado a 0%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Doutor Fernando de Almeida Costa Oliveira, como Professor Associado Convocado a 0%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelo Professor Catedrático Doutor Rui Manuel Amaral de Almeida, Professores Associados Doutor Luís Manuel Guerra da Silva Rosa e Rui Mário Correia da Silva Vilar, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Fernando de

Almeida Costa Oliveira, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

16 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 3151/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

João Carlos Moura Bordado — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Catedrático Convidado a 100%, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Doutor João Carlos Moura Bordado como Professor Catedrático Convidado a 100%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos Doutor Júlio Maggiolly Novais, Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro e Francisco Manuel da Silva Lemos, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor João Carlos Moura Bordado, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

16 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 3152/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Maria da Graça da Silva Pereira, técnico principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnico especialista, da carreira técnica, área funcional de informação e divulgação, relações públicas, relações internacionais e secretariado do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente, *Jorge Morgado*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 3153/2009

Por despacho de 9 de Janeiro de 2009, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como Professor Auxiliar do Doutor Nelson Joaquim Fortuna de Sousa, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2009, e vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

17 de Janeiro de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 3154/2009

Por despacho de 5 de Janeiro de 2009, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como Professor Auxiliar do Doutor André Gama Oliveira, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2008, e vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

17 de Janeiro de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 3155/2009

Por meu despacho de 27 de Novembro de 2008:

Paulo Daniel Peres Cavaco — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 28 de Fevereiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 3156/2009

Por meu despacho de 27 de Novembro de 2008:

César Miguel Batista Guerreiro — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 30 de Outubro de 2008 e termo em 28 de Fevereiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 3157/2009

Por meu despacho de 5 de Janeiro de 2009:

Luís Filipe Nobre Horta Batista Garcia — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Junho de 2008, auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao Escalão 2, Índice 195.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 3158/2009

Por meu despacho de 5 de Janeiro de 2009:

Rui Miguel Soares Silva — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Junho de 2008, auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao escalão 3, índice 210. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Declaração de rectificação n.º 187/2009

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho, declara-se que a Declaração de Rectificação n.º 20/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro de 2009, foi publicada com uma errada identificação do tipo de acto, que assim se rectifica:

No sumário e na identificação do tipo de acto, onde se lê:

“Rectificação n.º 20/2009”

deve ler-se:

“Declaração de rectificação n.º 20/2009”

16 de Janeiro de 2009. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

Despacho n.º 3159/2009

De acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo a caracterização e o plano de es-